



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.219 - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024 - 17 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 099/2024/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor Financeiro do PreviD, MÁRCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES, para substituir a Senhor ALBINO JOÃO ZANOLLA, no cargo de Diretor Administrativo, no período de 16/09/2024 – 30/09/2024, em cumprimento ao que prevê o artigo 35, § 13, da Lei Complementar nº. 108 de 27 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de Férias Regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retorne às suas atividades normais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16 de setembro de 2024.

Dourados/MS, 17 de setembro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Cristhian de Jesus Leles (Interino)	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Mayara Salgueiro Freire Poll (Interino)	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniely Heloise Toledo (Interina)	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto (Interino)	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Adriana Vieira (Interina)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Andiara Pacco Coquemala (Interina)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Marcio Antônio do Nascimento (Interino)	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Everson Leite Cordeiro (Interino)	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Aline Sanabria (Interina)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Raphael da Silva Matos (Interino)	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 028, de 16 de setembro de 2024.****“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados a servidora, abaixo relacionada, para atuar, como Fiscal Suplente do Contrato nº 349/2024/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 042/2023, Processo de Licitação nº 186/2023, firmado com a empresa Inda Transporte e Turismo.

b) Fiscal Suplente do Contrato: Ângela Maria Freitas de Souza;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 16 de setembro de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAIS**EDITAL Nº 120/2024/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, interessados em ministrar aulas através de CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO no ano letivo de 2024, a comparecerem no dia 20 de Setembro de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, para atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo I deste Edital.

A ordem de chamada e contratação seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso público que ainda não foram empossados, homologados conforme Edital:

- Edital PMD/SELECON 06/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.031, suplementar, de 15/12/2023;
- Edital de Retificação nº 02/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.042, de 08 de janeiro de 2024.

As vagas para contratação de que trata esse edital dizem respeito às vagas remanescentes de concurso e as decorrentes de licenças legais, conforme o disposto no art. 59, § 5º, da Lei Complementar nº 118/2007. O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto

2. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

3. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Concurso Público, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua contratação, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

4. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

4.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias.

5. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 10 de Setembro de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

EDITAIS**ANEXO ÚNICO****Data: 20/09/2024****Horário: 09:00**

CARGO: PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL		
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
1806	1763º	MARIA NILDA VIEIRA FERNANDES
1807	1764º	ELIANE PEREIRA OLIVEIRA
1808	1765º	GRAZIELY DE SOUZA REIS
1809	1766º	APARECIDA PARANHOS DA SILVA
1810	1767º	JULIANA DA SILVA GRACIANO NUNES
1811	1768º	ALINE VIEIRA FERNANDES CASTRO
1812	1769º	SIMONE DUTRA ALVES
1813	1770º	CLAUDINEIA SILVERIO DA SILVA MARQUES
1814	1771º	FABRÍCIO SANTOS SILVA
1815	1772º	SUELENE LEMES DE OLIVEIRA
1816	1773º	ALINE OLIVEIRA ROMASKO
1817	1774º	MARIANA SANTANA MENDES
1818	1775º	ADRIANA GONÇALVES BICALHO
1819	1776º	JULIANA ALMEIDA GOMES
1820	1777º	ANAYL CORREA DE ANDRADE CHAPARRO
1821	1778º	CLEMAIR FERREIRA DE SOUZA DA ROCHA
1822	1779º	SIDINEIA GARCIA CREPALDE
1823	1780º	ADRIANA DA SILVA GASPAR
1824	1781º	GEISSIELE DE OLIVEIRA CHAVES BAGORDAKIS
1825	1782º	ISABELA SILVA DE CARVALHO

Data: 20/09/2024**Horário: 09:30**

CARGO: PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL		
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
1826	1783º	GABRIELA ALI DAMASCENO
1827	1784º	LILIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA
1828	1785º	VANESSA ARMBRUST LEONEL
1829	1786º	JOSE LUCAS KAMILO DE SOUZA RODRIGUES
1830	1787º	MARCIENE MACHADO DO CARMO
1831	1788º	SIRLENE PEREIRA DA SILVA PERCIGILI
1832	1789º	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
1833	1790º	TALITA MARTINS AZAMBUJA
1834	1791º	MARINES MACIEL DE CARVALHO
1835	1792º	ALINE MAMEDE SILVA
1836	1793º	NATHALIA ALVES DE CAMPOS
1837	1794º	DELMIRI DOS SANTOS FREITAS RECHE
1838	1795º	ELISANGELA MAGALHÃES VIEIRA
1839	1796º	HUGO TELES GARCIA
1840	1797º	NATÁLIA NERI DA SILVA
1841	1798º	ANA LÚCIA DE FRANÇA
1842	1799º	ADRIANA ROSARIO REIS
1843	1800º	PAULO ANTÔNIO DALLA SANTA
1844	1802º	ADRIANA PAULA PEREIRA
1845	1803º	CLAUDIA RUIZ PEREIRA

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” Nº 025/2024
CONTRATO Nº 394/2024/DL/PMD

Retificamos, através deste, a descrição o número do CNPJ da Contratada no Contrato nº 394/2024/DL/PMD do Processo de Licitação nº 089/2024/DL/PMD, que originou o processo Dispensa de Licitação “Eletrônica” nº 025/2024, , bem como do Extrato do contrato publicado no Diário Oficial do Município nº 6.216 em 16 de setembro de 2024, e ainda na Autorização e Homologação da Autoridade Competente, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de manejo para o desenvolvimento do projeto RENASCER PEIXE através do Convênio nº 31.956/2022 (Processo nº 71/015.035/2022) celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro) e o Município de Dourados/MS .

Onde Consta:

“Empresa P.F MEOTTI LICITACOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.889.648/0001-36”....

Passe a Constar:

“Empresa P.F MEOTTI LICITACOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.133.591/0001-97”....

Ficam mantidas as demais disposições constantes no instrumento contratual supracitado, bem como as informações lançadas no sistema.

Dourados – MS, 17 de setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” Nº 025/2024
CONTRATO Nº 395/2024/DL/PMD

Retificamos, através deste, a descrição o número do CNPJ da Contratada no Contrato nº 395/2024/DL/PMD do Processo de Licitação nº 089/2024/DL/PMD, que originou o processo Dispensa de Licitação “Eletrônica” nº 025/2024, bem como do Extrato do contrato publicado no Diário Oficial do Município nº 6.217 em 17 de setembro de 2024, e ainda na Autorização e Homologação da Autoridade Competente, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de manejo para o desenvolvimento do projeto RENASCER PEIXE através do Convênio nº 31.956/2022 (Processo nº 71/015.035/2022) celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro) e o Município de Dourados/MS .

Onde Consta:

“Empresa 3 G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.575.409/0001-64”....

Passe a Constar:

“Empresa 3 G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.865.006/0001-95”....

Ficam mantidas as demais disposições constantes no instrumento contratual supracitado, bem como as informações lançadas no sistema.

Dourados – MS, 17 de setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” Nº 025/2024
CONTRATO Nº 396/2024/DL/PMD

Retificamos, através deste, a descrição o número do CNPJ da Contratada no Contrato nº 396/2024/DL/PMD do Processo de Licitação nº 089/2024/DL/PMD, que originou o processo Dispensa de Licitação “Eletrônica” nº 025/2024, bem como do Extrato do contrato publicado no Diário Oficial do Município nº 6.217 em 17 de setembro de 2024, e ainda na Autorização e Homologação da Autoridade Competente, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de manejo para o desenvolvimento do projeto RENASCER PEIXE através do Convênio nº 31.956/2022 (Processo nº 71/015.035/2022) celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro) e o Município de Dourados/MS .

Onde Consta:

“Empresa MAR DO SUL AQUICULTURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.575.409/0001-64”....

Passe a Constar:

“Empresa MAR DO SUL AQUICULTURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.614.851/0001-85”....

Ficam mantidas as demais disposições constantes no instrumento contratual supracitado, bem como as informações lançadas no sistema.

Dourados – MS, 17 de setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 117/2024, tendo como critério de julgamento “Maior Oferta” , com modo de disputa “aberto e fechado”, destinada à ampla concorrência.

Objeto: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para Prestação de Serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos servidores ativos e inativos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade, mediante contrapartida..

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 8h do dia 20/09/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 8h do dia 04/10/2024, com início da sessão às 8h.

Local: Gabinete - Piso I - Centro Administrativo Municipal - CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais/"; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 18 de setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SYS4WEB BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ:12.349.666/0001-39

PROCESSO Nº 105/2024 - Carona nº 005/2024.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa para disponibilização de solução integrada de infraestrutura TI, Telefone e Software de controle e gestão em saúde, desenvolvimento em múltiplas plataformas para atender as necessidades do SAMU, através da adesão a Ata de Registro de Preços SESACRE nº 401/2023 - Pregão Eletrônico SRP nº 244/2023 - Processo SEI nº 0019.004664.00063/2023-36, realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93, constante do procedimento de Carona nº. 005/2024, Processo de Licitação nº. 105/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0143 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2120. – Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede de Urgência

33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 468.924,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e quatro reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ: 13.601.773/0001-75

PROCESSO Nº 052/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços consultivos técnicos especializados em engenharia elétrica para apurar irregularidades, desvios e recuperar valores pagos a maior nas contas de energia elétrica, especialmente as relacionadas aos pagamentos das contas de energia elétrica, ditos (Próprios e Iluminação Pública) da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, conforme resoluções da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, objetivando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso III, alínea "c", constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2024, Processo de Licitação nº. 052/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.00. – Procuradoria Geral do Município

03.01. – Procuradoria Geral do Município

04.122.0130 - Administração Geral

2086. – Manutenção da Procuradoria Geral do Município

33.90.39.99. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo percentual por êxito de 20% (vinte por cento) calculado sobre os valores dos créditos efetivamente recuperados nas faturas de energia elétrica dos últimos 10 (dez) anos, com expectativa de recuperação de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Procuradoria Geral do Município em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

EQUALIZE DENTS LTDA

CNPJ:44.668.016/0001-42

PROCESSO:040/2024

Pregão Eletrônico nº 009/2024 ARP nº 086/2024

OBJETO:O objeto do presente instrumento é a execução de serviço de confecção de próteses totais dentárias (maxilares e mandibulares), com o fornecimento de material, destinadas à reabilitação dos pacientes edêntulos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.301.0142	Atenção Básica
2.118.	Manutenção, Implementação E Ampliação Da Rede De Atenção Primária Em Saúde
3.3.90.30.	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e duração de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 39.950,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Setembro 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

GRANDOURADOS VEICULOS LTDA

PROCESSO: 148/2023 Pregão Eletrônico nº 033/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo: Trata-se do reequilíbrio econômico-financeiro, no Item 01 - para o valor unitário de R\$ 186.790,25 (cento e oitenta e seis mil e setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) e o Item 02 - para o valor unitário de 91.049,67 (noventa e um mil e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), gerando o acréscimo no montante de R\$ 11.013,36 (onze mil e treze reais e trinta e seis centavos), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 459.939,26 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / LISTA DE BENEFICIÁRIOS / REURB - AGEHAB

Conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 28, Inciso V, a Prefeitura Municipal de Dourados - MS publica a Lista dos Beneficiados da CRF-AGEHAB/001/2024 REURB-E do JARDIM FLAMBOYANT, da cidade de DOURADOS - MS.

QUANT.	BENEFICIARIO	CPF	CÔNJUGE	CPF	QUADRA	LOTE
01	Elson Fernando Tolentino	###.###.711-53	Patrícia Ortega Sanches Tolentino	###.###.411-91	01	1C
02	Aparecida Araújo Franca	###.###.871-70			01	1E

Conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 28, Inciso V, a Prefeitura Municipal de Dourados - MS publica a Lista dos Beneficiados da CRF-AGEHAB/001/2024 REURB-S do JARDIM FLAMBOYANT, da cidade de DOURADOS - MS.

QUANT.	BENEFICIARIO	CPF	CÔNJUGE	CPF	QUADRA	LOTE
01	Ilidio Teodoro dos Santos	###.###.481-34			01	1B
02	Sandro Militao Barbosa	###.###.801-13			01	1D
03	Roseli Maria de Souza	###.###.211-91			01	1F
04	Jeneci Aparecida Escobar	###.###.321-66			01	1G
05	Gesliane Sampaio Benitez	###.###.171-91			01	1H
06	Maria Ana de Sá Mazini	###.###.261-80	Pedro Mazini	###.###.401-00	01	1I
07	Francisco de Assis de Almeida	###.###.648-06	Marilene Moreira do Nascimento Almeida	###.###.141-72	01	1J
08	Cleber Junho de Almeida	###.###.651-07	Natieli Auxiliadora Pacheco da Silva	###.###.361-41	01	1K
09	Ana Paula Moraes Ramão Xavier	###.###.541-95	Diego Ferreira Xavier	###.###.501-88	01	1L
10	Lilian Rosana Franco Olmedo	###.###.201-15	Marcos Quirino Baptista	###.###.801-68	01	1M
11	Nayara Volpe Lopes	###.###.951-70			01	1N
12	Eliel dos Santos	###.###.834-94	Elba da Silva Santos	###.###.134-46	01	1O
13	Eliane da Silva Santos	###.###.264-64			01	1P
14	Gilberto Pereira da Silva	###.###.011-34	Marli da Silva Paiva	###.###.031-01	01	1Q
15	Claudeir da Silva	###.###.421-34			01	1R
16	Raylander Carlos Cordeiro	###.###.542-00			01	1S
17	Creuza Cardoso de Freitas	###.###.681-49			01	1T
18	Marlene de Andrade Cote	###.###.211-49			01	1U

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

EDITAL nº 010/FUNSAUD/2024 18 DE SETEMBRO DE 2024 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SEXTO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2024

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de sua Diretora Presidente Interina - Daniely Heloise Toledo, nomeada pelo DECRETO nº 3.224 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do SEXTO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2024, EDITAL 001 FUNSAUD DE 14 DE MAIO DE 2024, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 23/09/2024 e 24/09/2024 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal Civil e Criminal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 18 de setembro de 2024.

Daniely Heloise Toledo
Diretora Presidente Interina - FUNSAUD
DECRETO nº 3.224 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR						
Fisioterapeuta						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
JULIA MARIA ZANELLA RODRIGUES	***.906.***-30	Fisioterapeuta	Não	30	15	5º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 23/09/2024 e 24/09/2024

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 085/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023.

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE-FUNSAUD

CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços dos itens 12 - GLICOSE 5% FRASCO 250 ML SOLUCAO INJETAVEL; 13 - AGUA PARA INJEÇÃO BOLSA 500 ML INJETAVEL; 15- BICARBONATO DE SODIO, 8,4% AMPOLA 10 ML SOLUCAO INJETAVEL; 19 - SULFATO DE MAGNÉSIO, 10% AMPOLA 10 ML SOLUCAO INJETAVEL; 20 - CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML INJECAO e 23- GLICONATO DE CALCIO; 10% AMPOLA 10 ML do Contrato nº 005/2024 de 17 de janeiro de 2024, cujo objeto consiste na aquisição de soros e cristaloides objetivando atender as necessidades e demandas das unidades pertencentes à FUNSAUD, pelo período de 12 (doze) meses, originada pelo PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023, conforme requerimento pela empresa CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Do Reequilíbrio:

Reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro nos itens abaixo mencionados:

Item 12

Valor unitário licitado: R\$ 5,54

Valor unitário solicitado em Reequilíbrio: R\$ 8,43

Item 13

Valor unitário licitado: R\$ 6,86

Valor unitário solicitado em Reequilíbrio: R\$ 8,01

Item 15

Valor unitário licitado: R\$ 0,74

Valor unitário solicitado em Reequilíbrio: R\$ 0,87

Item 19

Valor unitário licitado: R\$ 0,96

Valor unitário solicitado em Reequilíbrio: R\$ 1,12

Item 20

Valor unitário licitado: R\$ 0,42

Valor unitário solicitado em Reequilíbrio: R\$ 0,49

Item 23

Valor unitário licitado: R\$ 1,94

Valor unitário solicitado em Reequilíbrio: R\$ 2,27

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao aumento no contrato é R\$ 7.955,00 (Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 17 de junho de 2024.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Daniely Heloise Toledo e Ediel de Moraes Pinheiro

Dourados/MS, 17 de Setembro de 2024

DANIELY HELOISE TOLEDO
Diretora Administrativa – FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.503 de 12 de março de 2024
“Em substituição legal do Diretor Presidente - art. 01, Decreto n. 3224 de 03/09/2024

FUNDAÇÕES / TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo Administrativo nº 059/2024 – Dispensa Eletrônica nº 90.016/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, na Dispensa de Licitação Eletrônica em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas para diversos cargos de nível fundamental, médio/técnico, e superior do quadro efetivo da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS.

Com vistas à melhor Proposta de Preços, exequível e vantajosa à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do agente de contratação da FUNSAUD, Marcio Romeiro de Avila, e ADJUDICO integralmente o objeto da Dispensa de Licitação nº 90.016/2024, à empresa INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - ILD- CNPJ nº 08.080.403/0001-08 foi devidamente habilitada para o único item, com proposta no valor total de R\$ 222.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais).

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso XV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 17 de setembro de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO
Diretora Presidente Interina - FUNSAUD
DECRETO Nº 3.224 de 03 de setembro de 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Processo de Licitação nº 027/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.020/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de empresa especializada em fórmulas e dietas enterais em pó para reconstituição para atender pacientes internados no Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins – UPA.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequíveis e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Marcio Romeiro de Avila, sagrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
3, 4, 5 e 6	ADJUDICADO	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	R\$ 20.207,84
_____	DESERTOS	_____	_____
1 e 2	FRACASSADO	_____	_____
		RESULTADO DO PROCESSO	R\$ 20.207,84

De acordo com o relatório detalhado do julgamento do mencionado Pregão Eletrônico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 17 de setembro de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO
Diretora Presidente Interina - FUNSAUD
DECRETO Nº 3.224 de 03 de setembro de 2024.

OUTROS ATOS

ATA - CMAS

ATA 546a/2024 CMAS

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro às oito horas e vinte e cinco minutos, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2023-2025, em reunião ORDINÁRIA, realizada na Casa dos Conselhos, Rua João Rosa Góes, 395 no centro desta cidade. A reunião foi presidida pela conselheira Ekelis Cris Pires Sales Pina, que ao verificar a presença de quórum regimental, deu início com a participação de nove conselheiros aptos a exercer votos, sendo os seguintes: Conselheiros(as) Não Governamentais Titulares: 01) Mônica Roberta Marin de Medeiros – Representando as Entidades de Assistência Social, 02) Izaltina de Souza Coelho – Representando os Usuários. Conselheiros(as) Não Governamentais Suplentes: 03) Vânia Regina Garcia – Representando os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, 04) Almara Luiza Rodrigues Marcano – Representando os Usuários. Contando também com a participação dos(das) Conselheiros(as) Governamentais Titulares: 05) Ekelis Cris Pires Sales Pina – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, 06) Cristiane Sanches Sisto – Representando a Secretaria Municipal de Saúde, 07) Cristiano Garcia Rodrigues – Representando a Secretaria Municipal de Fazenda. Conselheiros(as) Governamentais Suplentes: 08) Daiane Manfré de Almeida – Representando a Secretaria Municipal de Educação e 09) Daiane Marilu Ranzi Dias – Representando a Fundação de Esportes de Dourados. Estavam presentes ainda os Conselheiros(as) Suplentes, sem direito a voto devido a presença da titular, Sra. Edineia de Arruda Ferreira - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan – Representando a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Edileuza Gomes da Silva - Representando o segmento dos Usuários. A presidente iniciou dando boas vindas e solicitando à conselheira Daiane Manfré que se apresentasse, já que fora indicada pela SEMED e era sua primeira participação, sendo que os demais presentes da mesma forma. Após a apresentação, passou-se então à apreciação da ordem do dia, sendo aprovada pelos presentes, com inclusão de pauta pedida pelo FMEAS e FMTSUAS. Passou-se às seguintes matérias a serem apreciadas. 1º) APRECIÇÃO DA ATA 545ª/2024 CMAS. A presidente informou aos conselheiros que a ATA 545ª/2024/CMAS foi enviada anteriormente e questionou se haveria alguma observação, sendo solicitada a leitura da referida Ata, a qual foi lida pelo Secretário Executivo. Finalizada a Leitura não houve manifestação dos presentes para alteração. A presidente colocou em votação a referida ata sendo aprovada por todos os presentes com os encaminhamentos para publicação e deliberação. 2º) ELEIÇÃO 2ª MESA DIRETORA DO CMAS BIÊNIO 2023/2025 E RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES. A presidente esclareceu sobre o mandato da mesa diretora, em que durante o biênio ocorre a eleição da primeira e segunda mesa diretora. O Secretário Executivo complementou explicando sobre o processo eleitoral, em que deve-se manter a alternância no biênio, que neste mandato é governamental, logo a presidência deve ser mantida com representante titular governamental, podendo ser reconduzida a primeira mesa diretora, caso os membros julguem pertinente. Após as explicações, os membros não se colocaram para disputa de presidência e vice-presidência, já que a atual mesa diretora está desempenhando um bom trabalho, sendo que os membros solicitaram a recondução da atual mesa diretora. Diante disso, a presidente colocou em votação a aprovação de recondução para o segundo mandato da mesa diretora, visto a ausência de novas candidaturas, sendo aprovado por todos os presentes a recondução. Após a votação, a conselheira titular Márcia Adriana Freire Medeiros Alves se fez presente na reunião, passando a ter dez conselheiros votantes. Quanto à recomposição das comissões, foram discutidas as substituições dos conselheiros nas comissões, sendo definida que os conselheiros que assumiram a função ficarão em substituição aos que deixaram o mandato. Enquanto a coordenação da Comissão da Política da Assistência Social, Fiscalização e Monitoramento que era da conselheira afastada, será realizada pela conselheira suplente Vânia Regina Garcia. Todos os presentes concordaram com o encaminhamento. 3º) MONITORAMENTO GOVERNAMENTAL 2024. A presidente informou aos conselheiros que neste segundo semestre normalmente se faz as visitas de fiscalização das Unidades Governamentais, explicou ainda que, como houve diversas discussões para se chegar ao relatório final do processo do ano anterior, os planos de providências foram enviados com atraso à gestão, e que também não foram apresentadas as respostas quanto às situações apontadas, sendo inclusive encaminhadas ao Ministério Público Estadual. Após os esclarecimentos, foram realizadas as discussões sobre o processo de fiscalização para este ano, sendo definido que serão realizadas as fiscalizações da mesma forma, com o envio do questionário, visitas às unidades e verificação do cumprimento do Plano de Providências do ano anterior, onde todo o processo será realizado independentemente das respostas do processo anterior, sendo pontuado ainda pelos conselheiros, a necessidade de se realizar todo o processo, com o devido encaminhamento dos resultados e eventuais Planos de Providências ainda este ano. Como encaminhamento definiu-se que os questionários não terão alteração e serão enviados às unidades governamentais durante o mês de agosto, e as visitas ocorrerão a partir de setembro e o cronograma será definido no grupo de whatsapp do conselho. 4º) OFÍCIOS RECEBIDOS: A) OFÍCIO Nº213/2024 REGULAÇÃO/SEMAS – PARECER 545/2024/PGM/PELC. A presidente solicitou ao Secretário Executivo a apresentação da matéria, sendo feita a contextualização da motivação da solicitação do parecer junto à Procuradoria Geral do Município. Feitos os esclarecimentos, foi lida a parte conclusiva do parecer, a qual apresentou que as Entidades sem fins lucrativos que não possuem inscrição no conselho podem receber os alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos de forma indireta, desde que tal repasse ocorra por meio de entidades já inscritas. Diante do parecer, os conselheiros deliberaram pelo encaminhamento do referido parecer à Secretaria de Agricultura Familiar. Em seguida, a conselheira titular Cristiane Sisto solicitou ao seu suplente, conselheiro Fábio Hortelan que assumisse a representação, pois a mesma precisou se ausentar do decorrer da reunião. B) OFÍCIO AMID DE 29/07/2024 – INFORMANDO SOBRE SITUAÇÃO DE OSC. (FINALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO NÃO GOV – AMID, KATEGUÁ E CEAC). A presidente solicitou ao secretário executivo que proceda a leitura do ofício, após a leitura, a presidente esclareceu sobre a situação da referida entidade e que também foi procurada pela Promotoria do Ministério Público que estava buscando auxiliar na regularização. Ekelis pontuou também que o papel do conselho é de fiscalizar a atuação das OSCs e que deve encaminhar ao órgão gestor as situações identificadas nas OSCs. Diante dos esclarecimentos, o plenário deliberou por reiterar o ofício já enviado à Secretaria de Assistência Social o qual solicitava maior aproximação da gestão com as OSCs. Com relação à conclusão dos trabalhos de fiscalização das Entidades inscritas, o secretário informou que estavam pendentes de análise as OSCs Associação Indígena Kataguá, Centro Espírita Amor e Caridade e a Associação das Mulheres Indígenas de Dourados. O plenário deliberou que a secretaria executiva proceda a análise documental das referidas entidades e encaminhamento dos ofícios respectivamente. C) OFÍCIO 11/2024/EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA II/DAP/SEMS – NECESSIDADE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS, COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS. A presidente apresentou ao plenário o ofício recebido, o qual demonstra a necessidade de implantação do serviço de Centro-dia aos idosos, e do fortalecimento da política voltada à pessoa idosa. Houve a discussão no plenário de que de fato existe grande demanda por este serviço com tendência de se aumentar cada vez mais, diante disso, o plenário deliberou por encaminhar o ofício para a gestão municipal para que possa ser criado um estudo visando a possibilidade de implantação deste serviço, com o levantamento das demandas verificadas pelo CMAS durante as visitas de monitoramento e fiscalização realizadas nos CRAS e CREAS. 5) INFORMES: A) CONSULTA PÚBLICA PARA A ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNAS N.º 27/2011. A presidente informa sobre a abertura da consulta pública da proposta de alteração da Resolução CNAS nº027/2011 que caracteriza as entidades de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, a qual está sendo revista pelo Conselho Nacional de Assistência Social, o qual está aberto para sugestões. B) OFÍCIO 046/2024/CMAS – ENVIO DAS OSCS INSCRITAS À SEMFAZ PARA EVENTUAL ISENÇÃO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. A presidente apresentou ao plenário o ofício que foi enviado com vistas a eventual isenção da taxa de coleta dos resíduos sólidos para as entidades inscritas e regulares no CMAS. Finalizadas as matérias, passou-se às inclusões de pautas iniciando pela primeira inclusão: Ofício nº04/2024 FMEAS o qual foi apresentado pela conselheira Mônica que explicou a demanda apresentada pelas entidades de assistência social que por sua vez solicitaram a alteração dos planos de providências enviados pelo CMAS, em que segundo as entidades constavam que a dificuldade verificada durante as fiscalizações quanto a articulação em rede poderia ser fator impeditivo para a regularização anual futuramente. Foi verificado que na verdade, o pedido de alteração se aplicaria ao Ofício encaminhado às entidades, pois nele constava essa redação, e nos planos de providência não constam informações sobre impedimento futuros para obtenção da regularidade anual, constando apenas o que foi identificado durante as visitas. Feitos os esclarecimentos, e após as discussões, o plenário deliberou encaminhar ofício ao Fórum Municipal de Entidades de Assistência Social de Dourados, com

ATA - CMAS

a retificação do ofício, conforme solicitado, permanecendo os planos de providências inalterados. A segunda inclusão de pauta foi solicitado pelo Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS de Dourados - FMTSUAS, tal matéria foi conduzida pela conselheira Vânia. A conselheira apresentou breve relato sobre a construção e a participação da audiência pública organizada pelo FMTSUAS com o tema “Fortalecer o Sistema Único Assistência Social de Dourados para garantir direitos” a conselheira também fez uma explanação da audiência e apresentando a Ata. Destacou a participação de usuários, do conselho gestor dos CRAS, trabalhadores, representantes das entidades entre outros. A conselheira destacou ainda que a participação popular pode se dar por meio das audiências públicas, e que houve a negativa de participação pela Gestão Municipal, com a justificativa de que a principal instância de participação popular se dá por meio de Conferência Municipal, dentre outras negativas o transporte de usuários para participação da audiência pública que o FMTSUAS recebeu, inclusive em relação a ausência de reunião com a mesa de negociação dos trabalhadores do SUAS. Após o relato, decidiu-se que o plenário iria verificar sobre a possibilidade de se encaminhar a solicitação de reunião da mesa de negociação. Finalizadas as matérias da ordem do dia e as inclusões de pauta em nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e três minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Edivaldo Corrêa de Oliveira - Secretário Executivo, a qual assino juntamente com Ekelis Cris Pires Sales Pina - Presidente e pelos demais membros do CMAS que participaram da reunião.

Ekelis Cris Pires Sales Pina Conselheira Titular – Presidente CMAS SEMAS	Márcia Adriana Freire Medeiros Alves Conselheira Titular Ação Familiar Cristã
Cristiane Sanches Sisto Conselheira Titular SEMS	Daiane Marilu Ranzi Dias Conselheira Suplente FUNED
Fábio Roberto dos Santos Hortelan Conselheiro Suplente SEMS	Cristiano Garcia Rodrigues Conselheiro Titular SEMFAZ
Edileuza Gomes da Silva Conselheira Suplente Usuária	Vânia Regina Garcia Conselheira Suplente Trabalhadora do SUAS
Almara Luiza Rodrigues Marcano Conselheira Suplente Usuária	Izaltina de Souza Coelho Conselheira Titular Usuária
Mônica Roberta Marin de Medeiros Conselheira Titular Lar Santa Rita	Daiane Manfre de Almeida Conselheira Suplente SEMED
Edivaldo Corrêa de Oliveira Secretário Executivo CMAS	Edineia de Arruda Ferreira Conselheira Suplente SEMAS

DELIBERAÇÕES - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 035 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre Aprovação de Ata 546ª/2024 CMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (biênio 2023/2025), reunida em assembleia ordinária, ata 547ª/2024 CMAS, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 12/09/2024, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno (Decreto nº 2.207 de 30/10/2019),

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a Ata 546ª/2024 CMAS da reunião ordinária do CMAS ocorrida dia 08 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de Setembro de 2024.

Ekelis Cris Pires Sales Pina
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Biênio 2023/2025
(Deliberação CMAS nº 033/2024, publicada em D.O. 6.193)

DELIBERAÇÕES - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 036 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre Aprovação do Relatório de Análise da Prestação de contas FMAS referente ao 2º trimestre/2024.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (biênio 2023/2025), reunida em assembleia ordinária, ata 547ª/2024 CMAS, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 12/09/2024, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno (Decreto nº 2.207 de 30/10/2019),

Considerando o relatório de Análise de Prestação de Contas apresentado pela Comissão de Orçamento e Financiamento.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o relatório de Análise de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao segundo trimestre de 2024 (abril, maio e junho), o qual apresentou parecer Favorável à aprovação da prestação de contas, conforme demonstrado no Anexo I.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de setembro de 2024.

Ekelis Cris Pires Sales Pina
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Biênio 2023/2025
(Deliberação CMAS nº 033/2024, publicada em D.O. 6.193)

Anexo I – Deliberação CMAS nº 036/2024**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Rua João Rosa Goes, 395 • Centro • Dourados-MS
(67) 3411-7144 • cmas.dourados@dourados.ms.gov.br

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**RELATÓRIO ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS – 2º TRIMESTRE (ABRIL, MAIO E JUNHO) DE 2024**

Introdução: Os Conselheiros membros do CMAS que compõe a Comissão Interna de Financiamento e Orçamento reuniram-se na Casa dos Conselhos em 09 setembro de 2024 às 8h, para avaliar as documentações (extratos bancários, demonstrativos e comprovantes de despesas) da prestação de contas de movimentação e a aplicação dos recursos dos fundos advindos das esferas Federal e Estadual concentradas no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Análise: Durante a análise os Conselheiros foram acompanhados pelo (a) funcionário (a) Helena de Jesus de Almeida Godoy Matias, do Departamento de Administração e Finanças e pelo Diretor de Administração da SEMAS, Sr. Márcio Angélico Prudenciano, que realizou a apresentação das Planilhas das Contas Bancárias e auxiliou com esclarecimentos quando de alguma dúvida e/ou questionamento surgidos, sendo demonstrado as planilhas de gastos aos presentes.

Após a conclusão dos trabalhos a Comissão procedeu as devidas assinaturas para devolução dos documentos ao órgão gestor (SEMAS), concluiu as pontuações para providencia do relatório final.

Observações e/ou pontuações para plano de providencia: Os membros analisaram as documentações e foram realizadas as seguintes observações:

Sendo assim e após análise a Comissão aprova e se coloca:

Favorável () Desfavorável
() Solicitado esclarecimentos () Solicitado alterações

à aprovação da prestação de contas do FMAS dos meses de Abril, Maio e Junho de 2024 e que será levada a apreciação e ao plenário do Conselho para aprovação e parecer final.

Dourados-MS, 09 de setembro de 2024.

CONSELHEIROS PRESENTES:

Mônica Roberta Marin de Medeiros

Cristiane Sanches Sisto

Elivelton Moreira de Farias

Edineia de Arruda Ferreira

Daiane Marilu Ranzi Dias

DELIBERAÇÕES - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 037 DE 12 SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o Indeferimento de Inscrições de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) junto ao CMAS

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (biênio 2023/2025), reunida em assembleia ordinária, ata 547ª/2024, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 12/09/2024, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

Considerando a análise documental realizada pelos membros da Comissão da Política de Assistência Social, Fiscalização e Monitoramento nos requerimentos protocolados pelas OSCs.

Considerando a constatação em visita realizada à OSC, sendo identificadas situações que estavam divergentes ao Plano de Ação apresentado.

Considerando os pareceres elaborados pelos membros responsáveis pelas análises dos requerimentos.

D E L I B E R A:

Art. 1º Indeferir as Inscrições das Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas.

- I. ASSOCIAÇÃO CENTRO PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO MONTE SIÃO, CNPJ nº 24.940.891/0001-24;
- II. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALVARE, CNPJ nº 10.871.106/0001-14.
- III. INSTITUTO MÁXIMOS, CNPJ nº 46.250.662/0001-10.

Art. 2º Será emitido ofício a cada uma das OSCs explicitando os motivos do indeferimento das inscrições.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de setembro de 2024.

Ekelis Cris Pires Sales Pina
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Biênio 2023/2025
(Deliberação CMAS nº 033/2024, publicada em D.O. 6.193)

DELIBERAÇÃO CMAS Nº 038 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o prazos para requerimentos de Inscrição de Organizações da Sociedade Civil (OSC) junto ao CMAS em 2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (biênio 2023/2025), reunida em assembleia ordinária, ata 547ª/2024, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 12/09/2024, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

Considerando a Deliberação CMAS nº 006 de 13 de março de 2017 a qual define os parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social.

Considerando a necessidade de organização dos trabalhos do CMAS para 2025.

D E L I B E R A:

Art. 1º - Estabelecer período de protocolo de requerimento de inscrição de Organização da Sociedade Civil (OSC) junto ao CMAS para o exercício de 2025.

Parágrafo único. Os requerimentos de novas inscrições poderão ser protocolados junto a Secretaria Executiva do CMAS entre os dias 03 de Fevereiro a 29 de Agosto de 2025, sendo aceito o protocolo somente com a entrega de toda a documentação, conforme estabelecido na Deliberação CMAS nº 006/2017.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social terá 90 (noventa) dias úteis, a contar do protocolo realizado, para deliberar entre o Deferimento ou Indeferimento do requerimento de Inscrição.

Parágrafo único. A contagem do prazo do caput deste artigo ficará suspensa quando o CMAS solicitar esclarecimentos e/ou complementação e/ou retificação de documentação protocoladas pela OSC, sendo retomada a contagem a partir da regularização.

Art. 3º - As OSC poderão solicitar esclarecimentos e outras informações sobre o processo de inscrição em qualquer período do ano, junto a Secretaria Executiva, porém o protocolo de requerimento será efetuado apenas no período disposto no Parágrafo Único do Art. 1º.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de Setembro de 2024.

Ekelis Cris Pires Sales Pina
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Biênio 2023/2025
(Deliberação CMAS nº 033/2024, publicada em D.O. 6.193)

DELIBERAÇÕES - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 039 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício de 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (biênio 2023/2025), reunida em assembleia ordinária, ata 547ª/2024, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 12/09/2024, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

DELIBERA:

Art.1º- Aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, exercício 2023, conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de Setembro de 2024.

Ekelis Cris Pires Sales Pina
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Biênio 2023/2025
 (Deliberação CMAS nº 033/2024, publicada em D.O. 6.193)

Anexo I: Deliberação CMAS nº 039/2024**RESUMO DO DEMONSTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
EXERCÍCIO - 2023**

Serviços	Atendimentos realizados	Valor		Rendimentos		Valor executado		Saldo a reprogramar		Saldo a devolver	
		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
Casa da Acolhida (saldo 2021) 2º reprog.	***	R\$	86450,45	R\$	6595,13	R\$	45686,81	R\$	***	R\$	47358,77
Benefício Eventual (saldo 2022) 1º reprog.	546	R\$	149538,80	R\$	9566,10	R\$	123020,30	R\$	36084,60		***
CREAS - PAEFI - (saldo 2022) 1º reprog.	12426	R\$	40178,80	R\$	1971,70	R\$	15189,79	R\$	57623,25		***
CENTRO POP (saldo 2022) 1º reprog.	1424	R\$	30662,54								***
Casa da Acolhida (saldo 2022) 1º reprog.	1097	R\$	106660,51	R\$	3942,58	R\$	45784,95	R\$	128449,42		***
Família Acolhedora (saldo 2022) 1º reprog.	37	R\$	63631,28								***
Benefício Eventual (saldo 2023) 1º reprog.	546	R\$	322542,00	R\$	8614,50	R\$	****	R\$	331156,50		***
CREAS - PAEFI - (saldo 2023) 1º reprog.	12426	R\$	62.970,00	R\$	17.767,21	R\$	119.822,34	R\$	17.914,87		***
CENTRO POP (saldo 2023) 1º reprog.	1424	R\$	57.000,00	R\$							***
Casa da Acolhida (saldo 2023) 1º reprog.	1097	R\$	99000,00	R\$	21522,84	R\$	***	R\$	159784,68		***
Família Acolhedora (saldo 2023) 1º reprog.	37	R\$	39261,84	R\$							***

DELIBERAÇÕES - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 040 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de reprogramação de saldo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, saldo de 2023 para exercício de 2024.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (biênio 2023/2025), reunida em assembleia ordinária, ata 547ª/2024, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 12/09/2024, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

DELIBERA:

Art.1º- Aprovar a Reprogramação de Saldo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do exercício de 2023 para o exercício de 2024, no valor de R\$ 730.813,32 (setecentos e trinta mil oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos). Conforme constante no Anexo I.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de Setembro de 2024.

Ekelis Cris Pires Sales Pina
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Biênio 2023/2025
 (Deliberação CMAS nº 033/2024, publicada em D.O. 6.193)

Anexo I: Deliberação CMAS nº 040/2024**DETALHAMENTO REPROGRAMAÇÃO**

SERVIÇO	VALOR	VALOR POR SERVIÇO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO
CRAS GUAICURUS (saldo 2022) 2º reprog.	R\$ 36.084,60	R\$ 9021,16	40
CRAS CANAÃ I (saldo 2022) 2º reprog.		R\$ 4510,58	20
CRAS JÓQUEI CLUBE (saldo 2022) 2º reprog.		R\$ 4510,58	20
CRAS PARQUE DO LAGO (saldo 2022) 2º reprog.		R\$ 4510,58	20
CRAS VILA VARGAS (saldo 2022) 2º reprog.		R\$ 4510,58	20
CRAS CACHOEIRINHA (saldo 2022) 2º reprog.		R\$ 4273,10	19
CRAS BORORÓ (saldo 2022) 2º reprog.		R\$ 4748,02	21
CREAS - PAEFI (saldo 2022) 2º reprog.	R\$ 57.423,25	R\$ 28811,62	374
CENTRO POP (saldo 2022) 2º reprog.		R\$ 28611,63	53
Lar Ebenezer - Casa 1 - Feminino (saldo 2022) 2º reprog.	R\$ 128.449,42	R\$ 32112,35	15
Lar Ebenezer - Casa 2 - Masculino (saldo 2022) 2º reprog.		R\$ 32112,36	15
Lar de Crianças Santa Rita - Casa 1 (saldo 2022) 2º reprog.		R\$ 21408,24	10
Lar de Crianças Santa Rita - Casa 2 (saldo 2022) 2º reprog.		R\$ 21408,24	10
Lar de Crianças Santa Rita - Casa 3 (saldo 2022) 2º reprog.		R\$ 21408,23	10
AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ (saldo 2023) 1º reprog.	R\$ 331.156,50	R\$ 70000,00	70
CASA CRIANÇA FELIZ (saldo 2023) 1º reprog.		R\$ 70000,00	70
CEIA (saldo 2023) 1º reprog.		R\$ 70000,00	70
INSTITUTO FUZIY (saldo 2023) 1º reprog.		R\$ 70000,00	70
CRAS GUAICURUS (saldo 2023) 1º reprog.		R\$ 12782,12	56
CRAS CANAÃ I (saldo 2023) 1º reprog.		R\$ 6394,56	28
CRAS JÓQUEI CLUBE (saldo 2023) 1º reprog.		R\$ 6394,56	28
CRAS PARQUE DO LAGO (saldo 2023) 1º reprog.		R\$ 6394,56	28
CRAS VILA VARGAS (saldo 2023) 1º reprog.		R\$ 6394,56	28
CRAS CACHOEIRINHA (saldo 2023) 1º reprog.		R\$ 6394,56	28
CRAS BORORÓ (saldo 2023) 1º reprog.		R\$ 6401,58	29
CASA DA ACOLHIDA (saldo 2023) 1º reprog.	R\$ 159.784,68	R\$ 159784,68	36
CENTRO POP (saldo 2023) 1º reprog.	R\$ 17.914,87	R\$ 17914,87	53

DELIBERAÇÕES - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 041 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação de retificação do Demonstrativo Sintético De Execução Físico-Financeira - Exercício de 2022 do FNAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (biênio 2023/2025), reunida em assembleia extraordinária, ata 547ª/2024 CMAS, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 12/09/2024, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno (Decreto nº 2.207 de 30/10/2019),

Considerando a Deliberação CMAS nº 006/2024 a qual aprovou o Demonstrativo Sintético De Execução Físico-Financeira - Exercício de 2022 do FNAS.

Considerando o Ofício nº 7588/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC o solicitou regularização do parecer do Conselho.

D E L I B E R A:

Art. 1º - Aprovar a Retificação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de Setembro de 2024.

Ekelis Cris Pires Sales Pina
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Biênio 2023/2025
(Deliberação CMAS nº 033/2024, publicada em D.O. 6.193)

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AUTO POSTO SAN CRISTÓVÃO LTDA, torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Operação (LO), para atividades de Comércio varejista de combustível para veículos automotores, conveniência, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, localizada na Rua Monte Alegre, nº 5800 - Bairro Jardim Maipú, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA, torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Licença Operação (LO), para atividades de Serviços Comércio varejista de combustível para veículos automotores, conveniência, troca de óleo de lavagem de veículos, localizada na Rua Ponta Porã, nº 2575 - Bairro Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

POSTO GABIATTI LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida Joaquim Teixeira nº 1.435, Centro, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GABBIATTI & MENEGHETI LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua Hayel Bom Faker nº 481, Jardim Água Boa, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

POSTO GAUCHO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua Hayel Bom Faker nº 1.725, Jardim Rigotti, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO INDAIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação – RLO nº 1.547/2022 para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, troca de óleo, conveniência, lubrificação e polimentos de veículos, localizada na Avenida Indaiá, nº 300, Panambi Vera, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO F & F DOURADOS BELA VISTA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação – RLO nº 25.192/2021 para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes; sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis, localizada na Rua Bela Vista, nº 1.525, Jardim Água Boa, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO F & F DOURADOS VII LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação – RLO nº 25.150/2021 para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua Lindalva Marques Ferreira, S/N Quadra 60 Lote 10 e 11, Jardim Novo Horizonte, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comercio atacadista de maquinas ,aparelhos e equipamentos para uso agropecuário ,partes e peças , localizada na Av. Marcelino Pires,8825,lote 06,quadra02,Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ZÉLIA RAMONA NOLASCO DOS SANTOS FREIRE, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Piscicultura de Engorda em Sistema Semi-Intensivo, Localizada junto a Estância Manoel Pedro Nolasco – Porto Cambirá, Município de Dourados. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

M & P MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MANUTENÇÃO R REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS localizada na Av. Esplanada, 1125, Vival dos Ipês, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.